

Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins

DECRETO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca à Conferencia Municipal de Saúde e da outras providencias.

O PREFEITO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

- Art. 1º- A convocada a XI Conferencia de Saúde, a realizar-se no dia 22 de Março de 2019, nésta cidade de Ponte Alta do Tocantins, onde se desenvolverá os trabalhos de acordo com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" tendo por objetivo levantar propostas para as etapas Estadual e Nacional.
- Art. 2º-A Conferencia Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde desse município.
- Art. 3º-O Regulamento Interno da. Conferencia Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editada mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Kleber Rodrigues de Sousa Prefeito Municipal